



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

**LEI Nº 1.428, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul faz saber a todos os habitantes que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Timbé do Sul no valor de R\$ 186.081,64 (cento e oitenta e seis mil e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), para as dotações abaixo especificadas:

**02.01 – GABINETE DO PREFEITO**

2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

1-3.1.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 7.414,00

2-3.3.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.000,00

**03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

0.002 – Proventos de Inativos

11-3.1.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 13.151,00

2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

4-3.1.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 27.050,00

2.004 – Contribuições a Entidades Municipalistas

5-3.3.50.00.00.00.00.00.0080 – Transferências à Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos.....R\$ 19.300,00

2.005 – Contribuição Previdenciária ao INSS

8-3.1.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

**04.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

2.006 – Manutenção do Ensino Fundamental

17-3.1.90.00.00.00.00.00.0087 – Aplicações Diretas.....R\$ 8.000,00

2.008 – Transporte Escolar

18-3.1.90.00.00.00.00.00.0087 – Aplicações Diretas.....R\$ 11.200,00

2.009 – Manutenção do Ensino Infantil

33-3.1.90.00.00.00.00.00.0087 – Aplicações Diretas.....R\$ 28.000,00

2.010 – Promoção e Divulgação de Eventos Culturais

39-3.3.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 8.610,64

**07.01 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

2.022 – Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo

55-3.1.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.356,00

**08.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

2.024 – Manutenção da Secretaria de Agricultura

64-3.1.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

65-3.3.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.000,00

2.025 – Apoio ao Pequeno Agricultor

69-3.3.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.000,00

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL**

---

**12.02 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL**

2.012 – Manutenção do Departamento de Promoção Social

76-3.1.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 18.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face a execução do disposto no artigo anterior decorrem da anulação parcial das seguintes dotações:

**02.01 – GABINETE DO PREFEITO**

2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3-4.4.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 400,00

**03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

0.001 – Amortização da Dívida Fundada

10-4.6.90.00.00.00.00.00.0061 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.200,00

0.003 – Contribuição para formação do PASEP

13-3.3.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 12.600,00

0.004 – Encargos Gerais do Município

12-3.1.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 6.266,00

2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

7-4.4.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

**04.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

2.006 – Manutenção do Ensino Fundamental

21-3.3.50.00.00.00.00.00.0087 – Transferências à Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos...R\$ 100,00

1.002 – Casa da Cultura

41-4.4.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

**05.01 – SECRETARIA DE ESPORTES**

2.011 – Manutenção do Esporte Amador

42-3.1.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 5.670,64

**07.01 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

2.021 – Manutenção da Rede Viária do Município

44-3.1.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 9.000,00

1.004 – Construção da Praça Pública

54-4.4.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 25.000,00

1.006 – Pavimentação de Passeios Públicos

54-4.4.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.750,00

1.011 – Abrigo de Passageiros

61-4.4.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.250,00

1.012 – Ampliação e Urbanização do Terminal Rodoviário

53-4.4.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 3.500,00

2.022 – Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo

57-3.3.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 29.000,00

59-4.4.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 100,00

2.023 – Manutenção da Iluminação Pública

58-3.3.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 14.000,00

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km²	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL**

---

**08.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

2.025 – Apoio ao Pequeno Agricultor

68-3.3.50.00.00.00.00.0080 – Transferências a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos..R\$ 3.395,00

71-4.4.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 100,00

**09.01 – SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

2.026 – Manutenção da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente

72-3.1.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.300,00

**12.02 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL**

1.003 – Unidades Sanitárias Domiciliares

83-4.4.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 3.500,00

2.012 – Manutenção do Departamento de Promoção Social

77-3.3.50.00.00.00.00.0080 – Transferências a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos.R\$ 100,00

2.013 – Auxílios Eventuais a Pessoas Carentes

80-3.3.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.350,00

2.018 – Apoio ao Programa Agente Jovem

88-3.3.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 4.000,00

2.019 – Programa de Erradicação do Trabalho infantil

86-3.3.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 18.000,00

2.020 – Apoio a Criança e ao Adolescente em Situação de Risco

89-3.3.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 500,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

TIMBÉ DO SUL - SC, 04 DE SETEMBRO DE 2007

**NAILOR BIAVA**  
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
---	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	---